

01-0336/1998

LC/S FL

recuso 17/8
maioria simples
12 vot.

PRAZO DE SANÇÃO

26/10



Câmara Municipal de São Paulo

SECÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0336/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0336/1998 DE 19/05/98

PROMOVENTE: VEREADOR

WADIH MUTRAN

EMENTA:

Dispoe sobre a alteracao da denominacao da Viela Sanitaria para Viela Julio Pacifico da Silva, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:40:52

00000016355-49



ARQUIVADO EM

04/01/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

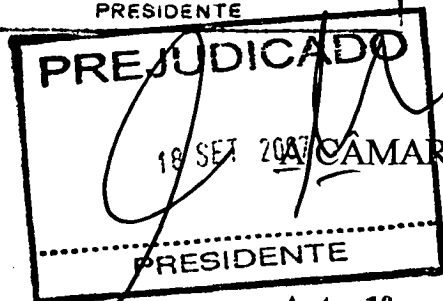
Gabinete Vereador Wadih Mutran

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
19 MAI 1998
Justiça
Pol. Urbana
Educação
Finanças
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0336/1998

Dispõe sobre a alteração da denominação da Viela Sanitária para Viela Júlio Pacífico da Silva, e dá outras providências.



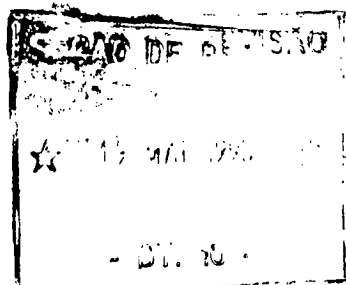
Art. 1º - Fica alterada a denominação da Viela Sanitária, localizada na altura do nº 39A da Rua Ampere cadlog 15194-7, bairro de Vila Leonor, para Viela Júlio Pacífico da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

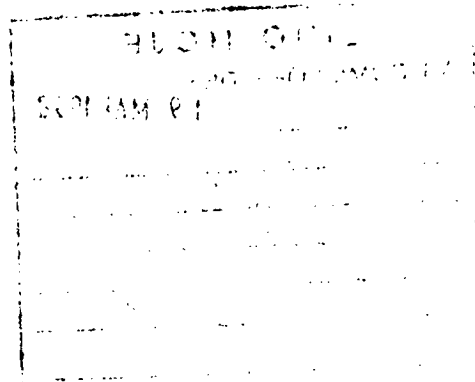
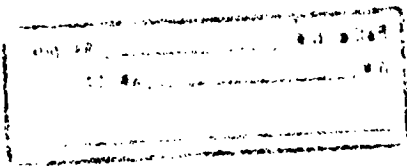
Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1998



Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 informação sob
n.º 04 12/105/1981



Câmara Municipal de São Paulo

Fecha n.º	04	de	proo
n.º	336	ca	19 98

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como escopo alterar a denominação da Viela Sanitária, pois, os moradores da referida rua, sentem-se constrangidos em mencionar o seu endereço, haja visto que trata de um nome jocoso e deste modo, nada mais justo do que propor a referida alteração.

Tal alteração visa também homenagear uma celebridade, o Sr. JÚLIO PACÍFICO DA SILVA, que ofereceu os seus relevantes préstimos para a região.

O Sr. Júlio trabalhou vários anos como vigia nas empresas do Grupo Matarazzo. Logo após a sua aposentadoria, tornou-se comerciante, trabalhando na feira e desta forma sobreviveu até os últimos dias de sua vida.

O homenageado foi um dos primeiros moradores da referida Viela e sempre lutou com muita dificuldade pela melhoria da mesma. O Sr. Júlio sempre foi aclamado como o mais íntegro, honesto e amigo de todos os vizinhos, sendo que o seu falecimento trouxe uma profunda tristeza para seus amigos e parentes.

Por todo lido exposto, aguardamos a imediata aprovação da matéria em tela pelos Nobres Pares.

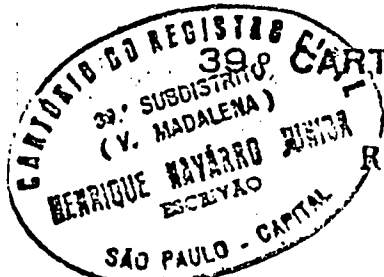
Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



Folha n.º	03	de pag.
n.º	330	de 90



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE SÃO PAULO — VILA MADALENA
RUA ANTONIO BICUDO, 41 — TELEFONE 852-4358

BEL. HENRIQUE NAVARRO JUNIOR
ESCRIVÃO

Osmar Adão Verza
Escrivente Autorizado

Antonio de Freitas Mendes Filho
Escrivente Autorizado

Raimundo Barreto Fontes
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO DE ÓBITO

N.º 7914

Livro C/18

Fls. 088

CERTIFICO que no livro n.º C/18 de assentos de óbitos está registrado o falecimento de "JULIO PACIFICO DA SILVA", do sexo masculino, de cor branca, profissão aposantado, estado civil divorciado, com setenta e seis anos de idade, natural de Murici, Estado de Alagoas, filho de José Pacifico da Silva e de Joaquim Vieira de Araujo.

ocorrido no dia 26 de agosto de 19 85, às 14 horas e 25 minutos, neste subdistrito no Hospital e Maternidade Panamericano, vítima de choque cardiogênico, insuficiência ventricular aguda, aterosclerose coronariana e pós-operatório cirurgia cardíaca conforme atestado do Dr. Carmen Cristianne O. de Siqueira, CRM. 46711, arquivado neste Cartório.

Observações: O sepultamento foi feito no Cemitério da Cachoeirinha, nesta Capital. O falecido era divorciado da MARIA DO CARMO COSTA F. SILVA, cujo casamento fora realizado no Cartório de Murici/Estado de Alagoas, em data ignorada. Deixou os filhos: JOSE, com 46 anos, casado; MARIA JOSE, casada; MARIA DE LOURDES, casada; MANUEL, casado, e MILTON casado. Deixou bens, // sendo ignorado se deixou testamento. Era reservista e eleitor. Foi declarante MANUEL PACIFICO DA SILVA. Termo lavrado hoje. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de agosto de 19 85

desta Gr\$ 10080



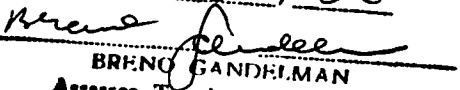
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°04.....

do processo n°336..... de 19.....98 -21.....,05.....1998..... (a)

Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
Em 21/05/1998


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

A Com. de Const. e Justiça
21/5/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/5/98 às 16.00 hs

Ag Nobre Vereador CUNIA Ti Dêlo Bruno Fern
para relatar.

em 26 de 05 98 5/11/98

Presença

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 03 06 98

(a)

M



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 336/98, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA JÚLIO PACÍFICO DA SILVA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (VIELA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 336/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/08/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente



Folha n.º 06 do proc
N.º 336 de 19 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

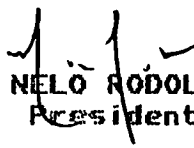
São Paulo, 08 de junho de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0656/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 336/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que dispõe sobre a alteração da denominação da viela sanitária para Vuela Júlio Pacífico da Silva, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 336/98 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



Folha n.º	06	do proc
N.º	336	de 19 98
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de junho de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0656/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 336/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que dispõe sobre a alteração da denominação da viela sanitária para Vela Júlio Pacífico da Silva, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo# cópia xerográfica do PL nº 336/98 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



Folha n.º	07	do proc
N.º	336	de 19 98
Funcionário	P	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de junho de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº 656/98, de
08/06/98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 336/98, de autoria do Vereador Wadih
Mutran.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 336/98 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

RECEBI EM:

12/06/98

Eliete C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/AIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 08 F

do processo n.º 336 de 19 58 / 18 / 06 / 58 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18 / 06 / 58

JOSÉ CRISTINO ^{JK}SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/6/58 às 17.00 hs.

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

SEGUIE m juntado 1 nesta data, documento 1 e papel para informação, rubricado 1
sob folha 1 nº 19/10/11 #

Em 22 7 98

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de JULHO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

170/98

15 - DOCREC
15-0200/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSONO PÍTTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22/07/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/7/98 às 12:30hs



Folha N.º	109#	do proc
N.º	336#	de 1998
O funcionário		

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
336/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0656/98, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 170/98.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 336# do proc
No 336# de 1938
O Funcionario

folha de informacao n. 3

do... proc... n 1998.0.116.269.4 em 25/06/98 (a)

LILIAN DE FATIMA LEITE DAM

Assist. Administr.

SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 336/98 MEMO ATL : WADIIH MUTRAN

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE JULIO PACIFICO DA SILVA

HOMONIMIA : NAO

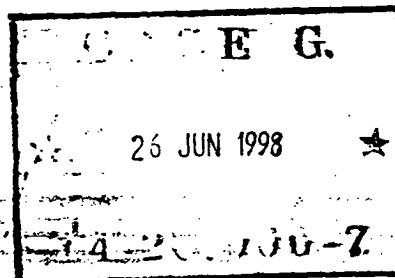
D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

OS DADOS NAO SAO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZACAO. SOLICITAMOS
CROQUIS DETALHADO DO LOCAL

25/06/98



ALFREDO JOSE RANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para Intermediação
documento, rubricado sob

folha n.º 12 / 13 / 14 / 15 / 18 / 98 a)

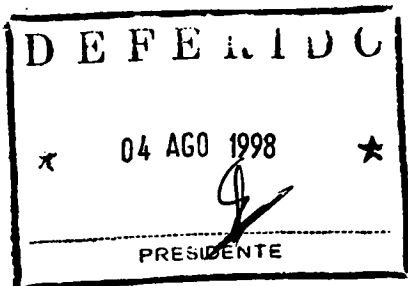
M



2251

Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 12 do proc.
No 336 de 1998
Ofundior 12

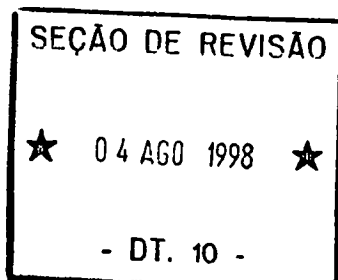


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1559/1998

Requeiro a Douta Mesa, nos termos regimentais, seja procedido o apensamento dos documentos acostados nesta, ao Projeto de Lei nº 336/98 de minha autoria.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN 132
Vereador - PPB



Com. de Const. e Justiça

05/08/98

BRUNO GANDILMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subat.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/08/98 às 11h

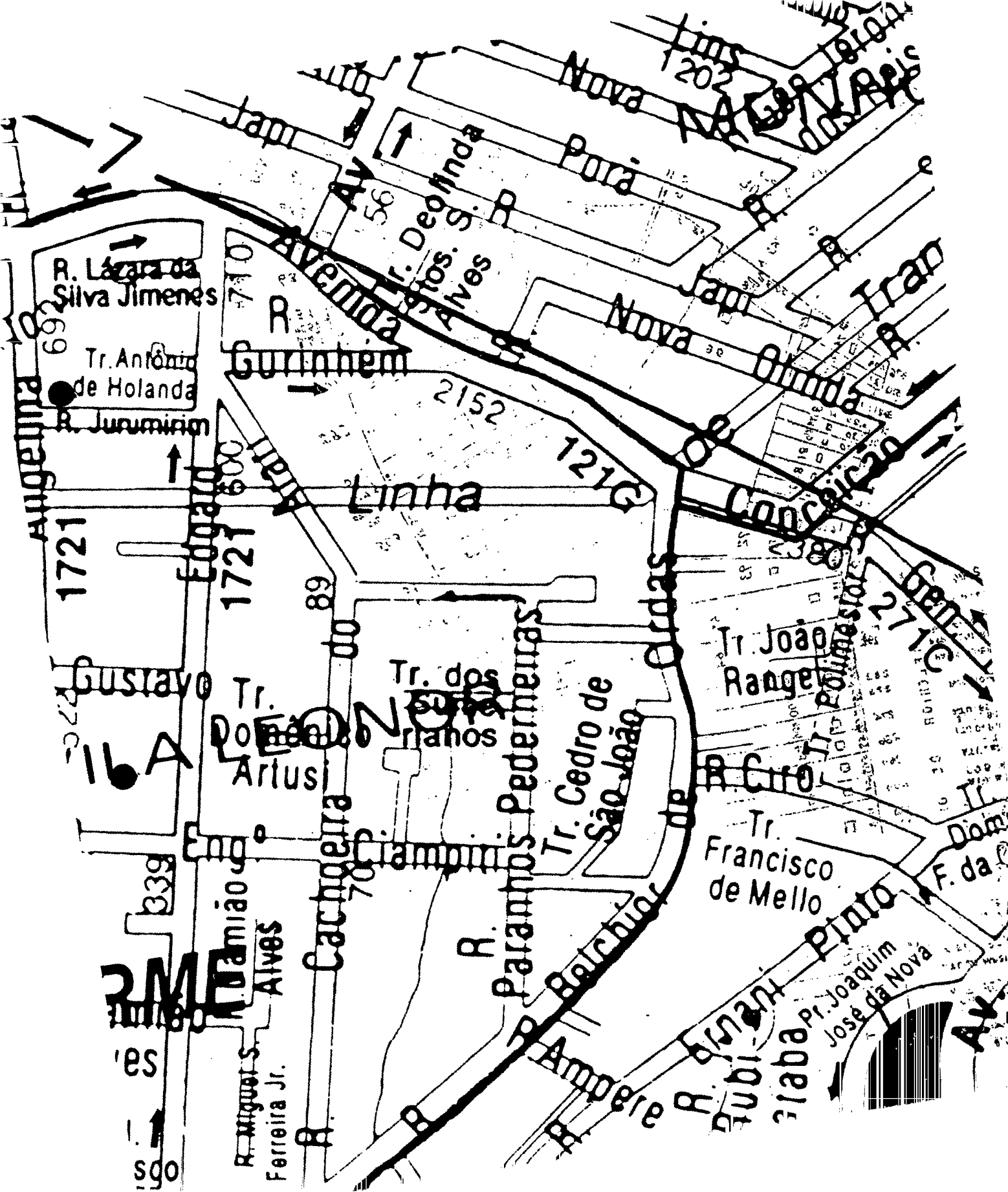
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/08/98 às 11h

JULIANE	
Nº	8281 034 11
11/08/98	

19M 020L
7550/03

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça



ATUAL RUA ANSRE
VILA

1970-71 S
1971 NF. 24.171
1972. Sela.

REV. 1974 (285.74

VERA

Folha N.º 14 do proc.
336 de 88
funcionários

ATU 80 MP 3020/80-
ATU-80 P. 3102/80
23/12/80
ATU-81 PAR 3102/81
30.1.81 DALVA

REV. 82 PAR.
31.01.81
04.02.81 I. FALV
MURR. P. 3100-
22-03-82 D.
ATU-82 P. 31.01.82
04-05-82

ATU-83 MP 22005/8-
20.8-83- MT.
ATU-83 PAR. 21.014/8
1.07/11/83-CL
ATU-84 PAR. 21.014/84
3.9.84 M.
ATU-85 PAR. 21005/8
23/4/85 JB

PAR. 3101/85 20.1.86
UNZ
PAR. 3101/85 8.10.86
PAR. 21001/87 24.3.88
6.1.88/88 (12.2.88)

01001/89 (2.2.89)
01005/90
19.2.91

RUA BELCHIOR DE ORDAS

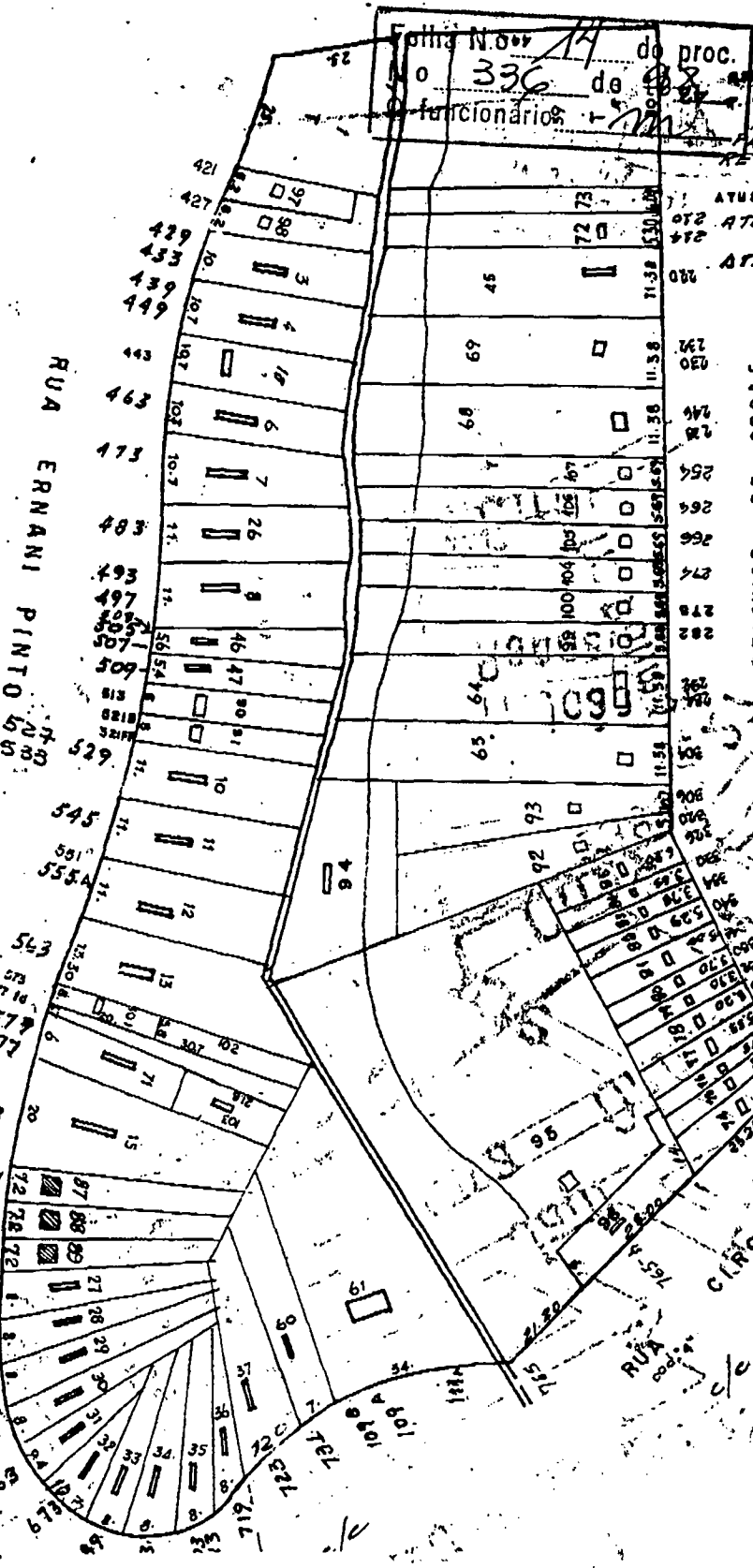
RUA CILRO

RUA ERNANI PINTO 525

RUA ERNANI PINTO

000/1
M. 1-6
CDB. LDB. 083344

ULTIMO
LOTE
107



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
Seu documento, juntado nesta data	para as informações documentais	rubricados sob
folhas de n.º 15, 129 MB a)		



Folha N.º 57 do proc.
N.º 336/98 de 19 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que reitere ao Executivo pedido de informação, considerando que foi juntado o "croquis", para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 336/98, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

1º - É bem público?

2º - É oficial? Possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA JÚLIO PACÍFICO DA SILVA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (VIELA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 336/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 13 e 14 deste projeto, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/9/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO
Presidente

EM 19/09/98
LEG. 3

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

17/09/98

12:30 h

Sr^a. Iara.

Oficial ao Executivo solicitando informações para Comissão de Constituição e Justiça.

17/09/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

17/09/98

IARA DAREZZO JACOB SUAIDE
Prof^a Municipal Nível I/II

SEGUE M, juntado S, neste data
documento S, a papel de informação
rubricado S, sob folha S, no 16^a 18

Em 29/09/98

JOS.



Folha n.º 16	do proc.
n.º 336	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0855/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 336/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que dispõe sobre a alteração da Viela Sanitária para Viela Júlio Pacífico da Silva, e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 656/98, de 08-06-98, no sentido de que nos envie subsídios, para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


HELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 336/98, dos croquis e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 13, 14 e 15 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Folha n.º 16	do proc.
n.º 336	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

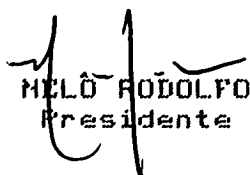
São Paulo, 21 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0855/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 336/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que dispõe sobre a alteração da Viela Sanitária para Viela Júlio Pacífico da Silva, e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 656/98, de 08-06-98, no sentido de que nos envie subsídios, para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


HELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 336/98, dos croquis e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 13, 14 e 15 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Folha n°. 17	do prov.
n°. 336	de : 998

Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO

São Paulo,21.... desetembro..... de1998.....

Recebi Ofício Leg.3 nº 855/98, de 21/09/98, reiterando a solicitação de informações ao Executivo referentes ao Projeto de Lei nº 336/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran.

Anexos: xerox do PL nº 336/98, dos croquis e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 13, 14 e 15 do proc.

RECEBI EM:

23/09/98

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/A



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 336 de 19 28 29 09 98 (a) 18

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/09/98

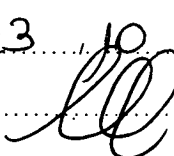
J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/9/98 às 10.30 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19 a 21

Em 23 10 98

(a) 



Prefeitura do Município de

São Paulo, 22 de Outubro de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

206/98

15 - DECREC. DE 1998
15-0267/1998

Folha nº 19 do proc.
Nº 336 de 1998
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO
Assistente Parlamentar

Senhor Presidente

Recebido na ATM
Em 22 / 10 / 98
às 16.00

Tenho a honra de encaminhar, a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

22/10/198

17:00 h

[Signature]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 22/10/98

[Signature]
JOE RISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/10/98 às 14,10 hs.

[Signature]
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº <u>20</u>	de proc.
Nº <u>336</u>	de 19 <u>98</u>
O funcionário <u>[assinatura]</u>	

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 336/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0855/98, ,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº **206**/98.

[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 21 do proc.
nº 336 de 1998
Funcionário

folha de informação nº

do proc. nº 19980.116.26.94 em 08/10/98 Assessoria Parlamentar

CARMEN DE MELLO
LILIAN DE LIMA
Assist. Adm. Geral
SEHAB - CASE

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .336/98 MEMO ATL : WADIIH MUTRAN

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SANITARIA

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE JULIO PACIFICO DA SILVA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

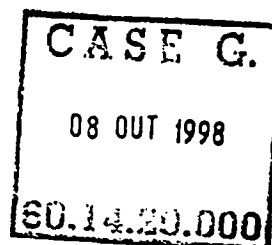
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE VIELA SANITARIA, SENDO PORTANTO DESACONSELHAVEL SUA IDENTIFICACAO.

08/10/98

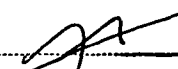
ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DE OBRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA, juntados nesta data para informação rubricados sob

folhas de nº 22/23, 3/11/98 a) 



PUBLIQUE-SE EM

03/11/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.

N.º 336 do 19 98

O funcionário

16 - PAR
16-1601/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0336/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar VIELA JÚLIO PACÍFICO DA SILVA, o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 39A da Rua Ampère, Codlog 15194-7, Vila Leonor, Distrito de Vila Guilherme.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, para adequar a presente propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugere-se o seguinte substitutivo:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO

25 SET 2007

PRESIDENTE

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 0336/98

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
18 SET 2007
PRESIDENTE

Denomina Viela Júlio Pacífico da Silva o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 39A da Rua Ampère, Codlog 15194-7, Vila Leonor, Distrito de Vila Guilherme.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a :

Art. 1º - Fica denominado Viela Júlio Pacífico da Silva o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 39A da Rua Ampère, Codlog 15194-7, Vila Leonor, Distrito de Vila Guilherme.

Art. 2º - As despesas relativas à execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM
17-0759/1998



Folha n.º 23 do proc.
N.º 336 de 19 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

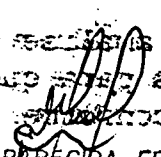
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 3/11/98

A Doutra Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 09/11/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

em 10/11/98 às 16:00 hs.


ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR M. MOURAD
PARA RELATAR.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

10 11 / 98

PRESIDENTE



Folha n.º 29	do proc.
N.º 336	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 25/11/98.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º 25	do proc.
N.º 336	de 1978
O Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1909/1998

PARECER N.º 16-1909/1998 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 336/98

Visa o presente Projeto de Lei n.º 336/98, de autoria da nobre Vereador Wadih Mutran, dispor sobre a alteração da denominação da Viela Sanitária, localizada na altura do n.º 39 A da Rua Ampere (Cadlog n.º 15.194-7), Bairro de Vila Leonor, para Viela Júlio Pacífico da Silva.

A propositura vem acompanhada de Justificativa e de uma cópia xerográfica da Certidão de Óbito.

A justificativa apresentada diz que a pretendida alteração é pelo fato de os moradores da referida viela sentirem-se constrangidos em mencionar seu endereço.

A Comissão de Constituição e Justiça analisando a propositura entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL N.º 170/98 no qual juntou a folha de informação n.º 7 (folha n.º 11) do processo n.º 1998.0.116.269.4 tendo informado que os dados não são suficientes para sua exata localização; solicitando a inclusão (ao projeto) de um croqui detalhado do local.

Com a requisição do Executivo foi juntado ao projeto uma cópia xerográfica de uma planta de localização do local e de uma cópia xerográfica da Quadra Fiscal indicando a referida viela.

A Comissão de Constituição e Justiça novamente enviou ao Executivo um pedido de informações.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL n.º 206/98 no qual juntou a Folha de informações n.º 21 do processo n.º 1998.0.116.269.4 na qual informou:

- a - o logradouro não é oficial e não possui Cadlog;
- b - o nome proposto não possui homonímia;

17 - RELCOM
17-3207/1998



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
N.º 336 de 19 58
O Funcionário

c - os dados técnicos são insuficientes;

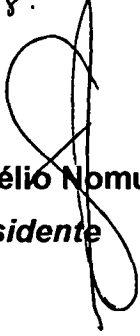
d - trata-se de uma Viela Sanitária, sendo portanto desaconselhável sua identificação.

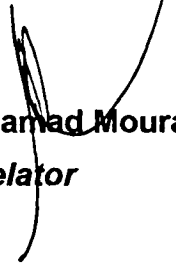
A Comissão de Constituição e Justiça após análise na propositura e nas informações do Executivo, entendeu pela apresentação de um Substitutivo.

Nossa Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura bem como o Substitutivo apresentado pela Douta Comissão de Constituição e Justiça concorda com a aprovação do Substitutivo.

Favorável ao Substitutivo, portanto, é o nosso parecer.

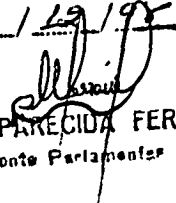
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em
16.12.58.


Ver. Aurélio Nomura
Presidente


Ver. Mohamad Mourad
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

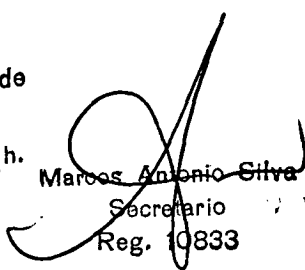
Em, 18/12/92


ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

Em 20/12/92 às 12:20 h.


Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Sr. Wilson Farias

PARA RELATAR

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

SEM EFEITO


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GDM. juntadas nesta data 18 de 3 de 99 a) 11/05/99

folhas de n° 27

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do proc
N.º 336 de 1998
O funcionário

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

aviso cível nº 10833
Reg. 10833

16 - PAR
16-0285/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 336/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a presente proposição objetiva dar o nome de Vela Júlio Pacífico da Silva à vela sanitária localizada na altura do nº 39A da Rua Ampere, cadlog 15194-7, na Vila Leonor, Distrito da Vila Guilherme.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que, sem desdouro dos méritos da figura humana que se intentava homenagear, somos levados, pelas informações do órgão técnico do Executivo consultado (fls. 11 e fls. 21), a opinar contrariamente à proposição, tendo em vista as observações oferecidas pelo Sr. Diretor de Case-4, o qual desaconselha a identificação da vela sanitária pretendida.

Pelo exposto, sem desmerecer as possíveis qualidades de quem se pretendia homenagear, o nosso parecer é contrário à medida.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 05.05.99

Presidente

Relator

Anna Maria Soares

17 - RELCOM
17-6055/1999

cf. A. n. Gerd. III



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0610/1999

PARECER Nº
DE LEI Nº 336/98

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa alterar denominação da Viela Sanitária, localizada na altura do nº 39A da Rua Ampere, cadlog 15194-7, bairro de Vila Leonor, para Viela Júlio Pacífico da Silva. O autor da propositura argumenta que a referida alteração se deve ao constrangimento dos moradores em mencionar o seu endereço, por se tratar de "nome jocoso".

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, uma vez que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/05/99

Presidente -

Relator -

PUBLIQUE-SE EM

03/08

1999

Acerto

17 - RELCOM
17-2118/1999

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Favores (fs. 22/23, 25/26, 27, 28)
publicados no D.O.M. de 05/08/99
pagina(s) 48, coluna 3ª
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
conferido: Sm

À Leg. 3

Em, 05/08/99

Sm
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

05/08/99

14:45

À Comissão de

Educação, Cultura e Esportes.

Para as devidas providências, de acordo com o artigo 83 do Regimen
to Interno.

17/08/99

Sm
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha n.º 29

Em 27/12/00

Sm
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária RP 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 29 -

do processo nº 336 de 19 98, 26/12/00. (a) *Am*

AMÉLIA M.J. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

Am
Secretário(a)

Reg. nº 11.133

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ - 29 - fls.

Arquivo em 04-01-2001

O Func.º

Ben
BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258

[Faint handwritten text at the top left]

[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side]

[Large block of extremely faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side, covering the majority of the page content]

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....30.....e folha de Informação
sob nº...31... 0.6.....103...*[Signature]*

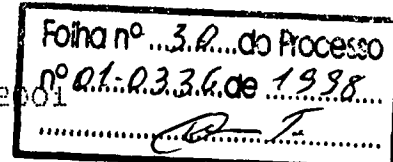
DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. do Secretário I



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0082/2001



JALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. do Secretário I

Requeiro a Douta Mesa a volta à tramitação e o
desarquivamento dos Projetos abaixo arrolados, do Vereador Wadih Mutran:

PLs nº : 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/93, 865/93, 883/93, 13/94,,
127/94, 157/94, 169/94, 180/94, 439/94, 446/94, 487/94, 555/94, 569/94,
570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94, 22/95, 24/95, 80/95, 197/95, 198/95,
257/95, 275/95, 304/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 475/95,
550/95, 651/95, 735/95, 741/95, 839/95, 934/95, 1079/95, 1224/95, 1280/95, +
1305/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1424/95, 26/96,
202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 342/96, 351/96, 368/96, 388/96,
421/96, 422/96, 446/96, 461/96, 565/96, 595/96, 617/96, 618/96, 642/96,
643/96, 644/96, 645/96, 646/97, 697/96, 791/96, 808/96, 825/98, 848/96,
+ 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97,
326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97,
471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 689/97, 690/97, 692/97, 693/97,
727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97,
886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97, 45/98, 52/98,
91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98,
503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 610/98,
684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98,
739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98, 18/99, 24/99, 47/99, 61/99,
62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 140/99, 147/99, 152/99,
191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99,
304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99,
391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 402/99, 410/99,
419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 484/99, 516/99,
527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 615/99, 617/99, 628/99, 13/00, 14/00, 15/00,
16/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00,
286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00,
403/00 e 426/00.

Sala das Sessões,

ERASMO DIAS
Líder PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

31

do processo nº 01-0.336 de 1998... 06/03/2001. (a)

JALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. de Secretária I

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13.0082/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em

06/03/2001

JALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. de Secretária I

A Com. de Educação

13/03/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14.03.01 as 16:00 h.


AMÉLIA M.J. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR _____
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

SEM EFEITO

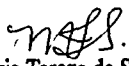
PRESIDENTE

À Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Para as devidas providências, de acordo com o artigo 83 do
Regimento Interno.

15/03/01


AMÉLIA M.J. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente
Em 15.03.01 as 16 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE _____, nesta data
documento _____
rubricado _____
Em 03/05/01

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° — 32 —

do processo n° 336 de 19 98 03, 05, 01 (a) 738.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

À ATM - Senhor Assessor Chefe,

Cientificados pelo despacho regimental de fls. 32, é
decisão do colegiado envolvido pela remessa dos autos para su
perior e definitiva decisão do E. Plenário.

02.05.01

ALDAÍZA SPOSATI

Comissão de Política Urba-
na, Metropolitana e Meio
Ambiente

BETO CUSTÓDIO

Comissão de Educação, Es
portes e Lazer

ELISEU GABRIEL

Comissão de Finanças e
Orçamento

A. A. T. M.

Em. 03/05/01

M.T.S.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 33

Em 05/01/05

(a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33
do processo n.º 01-336 de 2098 05 / 01 / 05 (a) 1

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubrica do sob
nº 34 e 35
Em 21 / 02 / 09
Ass: MIRANDOLINA M. T. LUCAS

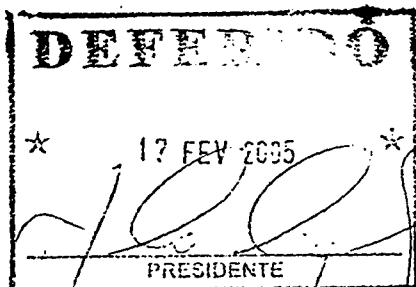
Agente de Apoio Legislativo

RF 1030



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 341 de proc.
nº 01-336 de 20-78
MIRANDA, M. E. L. C.
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0047/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,
1994 - 13/94, 91/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94,
446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 547/94, 555/94, 570/94, 592/94,
598/94, 599/94, 600/94,
1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95,
258/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95,
550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95,
741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95,
1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95,
1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95,
1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96,
342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96,
446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 597/96, 618/96, 642/96,
643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,
874/96,
1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97,
287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97,
421/97, 431/97, 471/97, 506/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97,
692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97,
861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97,



Câmara Municipal de São Paulo

MIRANDA, M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo

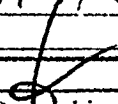
RF 10.913

1998 - 45/98, 52/98, 71/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,
1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99, 628/99,
2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00, 426/00,
2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 110/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 126/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,
2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02, 697/02, 728/02,
2003 - 16/03, 44/03, 74/03, 125/03, 131/03, 226/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 874/03, 904/03,
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informações rubricados sob
nº 36
Em 19 / 09 / 07
Ass.: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

- "PL 336/1998, do Vereador WADIIH MUTRAN (DEMOCRATAS) Dispõe sobre a da denominação da Viela Sanitária para Viela Julio Pacifico da Silva. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 336/98. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
n.º 37 e 38
Em 27/09/07
Ass.:

Eva Podde
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Passemos ao item seguinte.

- "PL 336/1998, do Vereador WADIIH MUTRAN (DEMOCRATAS). Dispõe sobre a denominação da Viela Sanitária para Viela Julio Pacifico da Silva. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 336/98. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 38
do processo n.º 01-336/98 2A, 09, 20 07 (a) _____

Eva Podoiski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de fls. 22 e 23 ao presente Projeto de Lei, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 164ª Sessão Extraordinária, em 25 de setembro p.p., estando em condições de ser encaminhado à sanção.

27/09/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

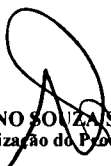
EM 28,09,07

AS 17:00

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

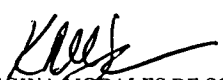
26/09/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

26/09/07


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

segue  junta  este documento  o papel de informação rubricado  sob folha  n.º 39243
Em 22/10/07


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>35</u>	do Processo
nº <u>01-0336</u>	de <u>1998</u>
<i>Kathya Regina Moraes de Souza</i> Assistente Parlamentar	

São Paulo, 02 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5010/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 25 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 336/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Viela Júlio Pacífico da Silva o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 39-A da Rua Ampère, Codlog 15194-7, Vila Leonor, Distrito de Vila Guilherme.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

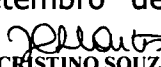
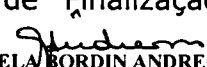
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms

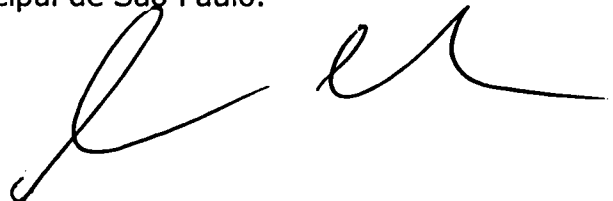


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 40	do Processo
n° 01-0336	de 1998
Kathya Regina Morales de Souza	
Assistente Parlamentar	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 22/23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 336/98). (Ver. Wadih Mutran - PP). Denomina Viela Júlio Pacífico da Silva o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 39-A da Rua Ampère, Codlog 15194-7, Vila Leonor, Distrito de Vila Guilherme. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Viela Júlio Pacífico da Silva o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 39-A da Rua Ampère, Codlog 15194-7, Vila Leonor, Distrito de Vila Guilherme. Art. 2º As despesas relativas à execução desta lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 26 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 47	do Processo
n° 01-0376	de 1998
Kathya Regina Moraes de Souza	
Assistente Parlamentar	

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Denomina Viela Júlio Pacífico da Silva o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 39-A da Rua Ampère, Codlog 15194-7, Vila Leonor, Distrito de Vila Guilherme.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de setembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Júlio Pacífico da Silva o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 39-A da Rua Ampère, Codlog 15194-7, Vila Leonor, Distrito de Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas relativas à execução desta lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de setembro de 2007.

O Presidente,

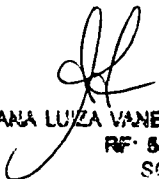


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	42	do Processo
nº	01-0336	de 1398
Kathy Regina Morales de Souza Assistente Parlamentar		

São Paulo, 02 de outubro de 2007.

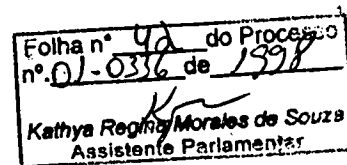
Recebi ofício SGP-23 nº 5010, de 02/10/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 336/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 558.083.1.01
SGM-ATL

S.G.M.-A.T.L.
03 OUT 2007
RECEBIDO

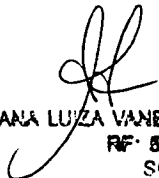


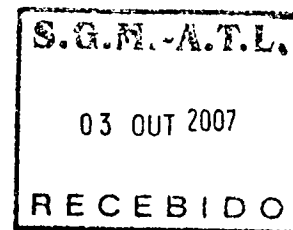
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 02 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5010, de 02/10/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 336/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 583.083.1.01
SGM-ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 43
do processo nº 01-0336 / 1998 22 / 10 / 07 (a) [assinatura]

KATHYA REGINA MORAES DE SAUS
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.519, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 336/98, do Vereador Wadih
Mutran - PP)

Denomina Viela Júlio Pacífico da Silva o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 39-A da Rua Ampère, Codlog 15194-7, Vila Leonor, Distrito de Vila Guilherme.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de setembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Júlio Pacífico da Silva o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 39-A da Rua Ampère, Codlog 15194-7, Vila Leonor, Distrito de Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas relativas à execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 10 / 2007

página 01 de 1ª

Conferido [assinatura]

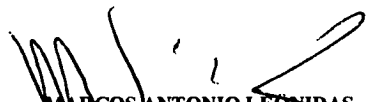
À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.



MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legis. Subst.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º a folha de informação
sob n.º 46 22.10.2007
Lina Angélica M. Guimarães
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 44
do processo 01-336 de 1998 29/10/2007

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 06/03/2001
Arquivado novamente em 29/10/2007
Com 44 fls.

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927